

Marido barrou professora de confraternização; ela o matou e escondeu corpo no freezer

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 23 de julho de 2026



A condenação da professora Cláudia Fernanda Tavares Hoeckler a 20 anos e 24 dias de prisão voltou a repercutir nas redes sociais. Ela foi considerada culpada por matar o marido, o caminhoneiro Valdemir Hoeckler, de 52 anos, esconder o corpo em um freezer e comunicar um falso desaparecimento às autoridades. O crime ocorreu em 14 de novembro de 2022, na Linha São Braz, interior de Lacerdópolis, no Meio-Oeste de Santa Catarina.

Segundo a denúncia do Ministério Público de Santa Catarina, Cláudia colocou medicamentos de uso habitual na bebida de Valdemir para fazê-lo dormir. Depois, amarrou os pés e as mãos do marido e colocou uma sacola plástica sobre a cabeça dele, provocando a morte por asfixia. Os jurados reconheceram as qualificadoras de asfixia e utilização de recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Ocultação do corpo e falso desaparecimento

Reportagens sobre o caso apontam que o casal havia discutido porque Valdemir não queria que a esposa participasse de uma confraternização com colegas de trabalho. Após o homicídio,

ela colocou o cadáver dentro do freezer, cobriu-o com alimentos e bebidas, foi ao encontro com amigas e, posteriormente, registrou o desaparecimento do caminhoneiro.

Durante cinco dias, policiais, bombeiros, familiares, vizinhos e voluntários procuraram Valdemir. Cláudia participou da mobilização e chegou a enviar áudios ao celular do marido depois de matá-lo, numa tentativa de criar um álibi. “Policiais, Bombeiros e moradores foram mobilizados durante cinco dias para ajudar nas buscas, sendo que ela sabia onde o corpo estava”, afirmou o promotor Rafael Baltazar Gomes dos Santos.

A suspeita aumentou quando um amigo percebeu um volume incomum dentro do freezer, que antes costumava ficar vazio. O corpo foi encontrado pela polícia em 19 de novembro de 2022, congelado sob mantimentos, com pés e mãos amarrados. Valdemir Hoeckler estava desaparecido desde o dia 14, quando não compareceu a um compromisso profissional.

Julgamento e condenação

Cláudia confessou o crime e alegou que mantinha um relacionamento abusivo, marcado por ameaças e agressões. A defesa sustentou a tese de violência doméstica e buscou a absolvição. A acusação contestou a versão e apresentou mensagens, depoimentos e dados do histórico do casal. Os jurados acolheram integralmente as teses do MPSC. “Estamos aqui para mostrar a verdade e impedir que o direito das mulheres seja instrumentalizado para justificar um ato tão brutal”, declarou o promotor Diego Bertoldi.

O julgamento começou em 28 de agosto de 2025 e terminou na noite do dia 29, após mais de 25 horas, na Câmara de Vereadores de Capinzal, sede da comarca. A juíza Jessica Evelyn Campos Figueiredo Neves fixou o regime inicial fechado pelos crimes de homicídio duplamente qualificado, ocultação de cadáver e falsidade ideológica. Cláudia não acompanhou a

leitura da sentença, foi reconduzida ao presídio e não recebeu autorização para recorrer em liberdade.

Valdemir e Cláudia viviam juntos havia 23 anos e haviam formalizado a união cerca de 40 dias antes do assassinato. O caminhoneiro deixou mãe, filhos, irmãos e netos.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 23/07/2026/09:21:16

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- [984046835](tel:93984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com